



EDITAL NPPA/POSGRAP n. 03/13

Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/10/2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia torna público o presente Edital através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa> e as normas do Processo Seletivo Simplificado de uma vaga para realização de pós-doutoramento a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, regida pela Portaria da CAPES 086/2013, que institui e regula o Programa Nacional de Pós-Doutorado, e de acordo com o Ofício Circular DBD/CAPES 05/2013 atribui cota de uma bolsa PNPd ao referido programa.

1. DAS VAGAS:

1.1. É ofertada 01 (uma) vaga para portadores de diploma de doutorado na área de Antropologia ou Ciências Sociais, com ênfase em Antropologia, pelo período de 12 meses, renováveis nas condições previstas pelas normas da Portaria da CAPES 086/2013.

1.2. O preenchimento da vaga seguirá os seguintes critérios:

1.2.1. A vaga será preenchida segundo a ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de uma vaga.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar uma das duas linhas de pesquisa do programa em que deseja atuar, conforme sua preferência, apresentar currículo lattes comprovado e um plano de atividades para o período de 2 (dois) anos, contendo disciplinas que deseja ministrar, eventos que deseja participar e proposta de produção de artigos para o período, mais uma proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido, entre outras atividades que julgue relevante mencionar para o bom desenvolvimento de suas atividades num programa de pós-graduação em Antropologia.

1.4 Dos pré-requisitos:

1.4.1 O candidato deverá possuir título de doutor em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

1.4.2 O candidato deverá disponibilizar o seu currículo atualizado na plataforma Lattes;

1.4.3 O candidato não pode estar aposentado ou em situação equiparada;

1.4.4 O candidato, brasileiro ou estrangeiro, com ou sem vínculo empregatício, deverá observar na íntegra a portaria da CAPES 086/2013, que regula o PNPd, e apresentar os requisitos e atribuições em acordo com a mesma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a referida vaga exige-se doutoramento em Antropologia ou Ciências Sociais.

2.2. As inscrições serão realizadas através de ficha de inscrição (Anexo I)

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 14h às 17h, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

i. Diploma de graduação, de mestrado e de doutorado emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecidos pelo Ministério da Educação. Em caso de cursos realizados no exterior, deverão ser comprovadas a validade dos títulos por instituições correlatas às brasileiras..

ii. Histórico Escolar do curso de doutorado.

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

iv. CPF.

- b) Ficha de inscrição preenchida (conforme modelo Anexo I)
- c) Currículo Lattes comprovado.
- d) Plano de Atividades (conforme modelo anexo II).

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
 Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Antropologia
 Av. Marechal Rondon s/n - Bairro Jardim Rosa Elze
 São Cristóvão – SE - CEP: 49100-000
 Fone: (79)2105-6840

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos no item 2.3. implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, sem a presença dos candidatos.

3.1. Etapas do processo seletivo:

- a) Avaliação do Plano de Trabalho, eliminatória e classificatória (peso 5)
- b) Avaliação do Currículo Lattes, classificatória (peso 5);

3.2. Cronograma:

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pelo correio ou diretamente na secretaria do programa	01/11/2013 até 14/11/2013	14h às 17h.
Etapa 1 – Análise do Plano de Trabalho	20/11/2013	Das 8h às 12h
Resultado com pontuação	20/11/2013	As 17h.
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	21/11/2013	Das 8h às 12h
Resultado com pontuação	22/11/2013	Das 8h às 12h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	25/11/2013 e 26/11/2013	Até às 17h.
Resultado final com pontuação e lista excedentes	27/11/2013	As 18h.
Apresentação da documentação e formalização da Bolsa CAPES	02/12/2013	Das 14h às 17h.
Início das Atividades		10/12/2013

3.3. Avaliação do Plano de Trabalho é uma etapa eliminatória e classificatória, com peso 5.

3.3.1. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 nesta avaliação. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) ao Plano de Atividades, tendo como base os seguintes critérios com seus respectivos pesos na avaliação:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita (peso 25%);
- b) possibilidade de execução do plano no prazo estabelecido pela bolsa, levando-se em consideração o tempo dispensado com aulas, participação em eventos, produção de artigos e a realização de pesquisa (peso 25%);
- c) adequação e relevância do plano às atividades do programa, considerando-se as suas linhas de pesquisa, a proposta pedagógica do programa e a articulação com os grupos de pesquisa associados (peso 25%)
- d) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas do projeto de pesquisa incluso no plano de atividades (peso 25%);

3.4. Na avaliação do Currículo Lattes, com peso 5, será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

A. TITULAÇÃO (Peso 30)

Atividades	Pontuação
Aperfeiçoamento ou atualização	5 / curso
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins	30 / curso
Mestrado na área do Programa ou em áreas afins	40 / curso
Doutorado na área do Programa ou em áreas afins	80 / curso
Pós-Doutorado na área do Programa ou em afins	100 / curso
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 20)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino básico	15 / ano
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre
Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	5 / estágio
Aprovação em concurso público	10 / aprovação
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5 / ano
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 10)

Atividades	Pontuação
Participação como pesquisador ou bolsista em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	5 / projeto
Participação como coordenador em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	10 / projeto / ano
Participação como bolsista em projetos PIBIC; PIBITI; PIIC	5 / projeto
Participação como orientador em projetos PIBIC; PIBITI; PIIC	10 / projeto / ano
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 30)

Trabalho produzido	Pontuação
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	100 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro	50 / livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico
Revisor de periódico nacional	5 / periódico
Revisor de periódico internacional	10 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação ou monografia de especialização	3 / orientação

Orientação concluída de dissertação de mestrado ou doutorado	10 / orientação
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 10)

Trabalho produzido	Pontuação
Participação em congressos e simpósios	5 / atividade
Participação em cursos de curta duração	5 / curso
Conclusão de curso de Atualização	5 / curso
Conclusão de curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5 / curso
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Curso de curta duração ministrado	5 / curso
Participação em bancas examinadoras	3 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em projeto registrado de extensão	5 / semestre
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS

3.4.2. Serão computadas na avaliação apenas as atividades / produções devidamente comprovadas.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos sucessivamente pela seguinte ordem de prioridade: maior nota na primeira etapa, maior produção no último triênio, de acordo com o Currículo Lattes.

4.3. A divulgação do resultado final será publicada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>

6.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

6.3 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação na primeira etapa.

6.4 - Este edital é publicado e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>.

6.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

6.8 - Este Edital segue como norma superior a Portaria da CAPES 086/2013, em que podem ser encontradas outras informações detalhadas omissas neste edital.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/nppa>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
ANTROPOLOGIA
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA

EDITAL NPPA/POSGRAP Nº 03/2013

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PNPD

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: _____

NACIONALIDADE: _____

CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

TITULAÇÃO: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ANTROPOLOGIA
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA

EDITAL NPPA/POSGRAP Nº 03/2013

ANEXO II

Roteiro para elaboração do Plano de Atividades

O plano de atividades deve conter uma breve apresentação do candidato, destacando as suas principais atividades docentes e de pesquisa realizadas nos últimos três anos, correlacionando as mesmas com a sua proposta de atuação no Programa de Pós-Graduação em Antropologia, da UFS. A proposta deve levar em consideração a disponibilidade em ministrar disciplinas no Mestrado em Antropologia, orientar ou co-orientar alunos de mestrado, a previsão de participação em eventos e publicação de artigos científicos, entre outras atividades acadêmicas que o candidato julgue relevantes e condizentes com as linhas de pesquisa do Mestrado em Antropologia.

O plano de atividades deverá conter, ainda, um projeto de pesquisa de no máximo 15 (quinze) páginas, incluída a bibliografia, em espaço 1,5, fonte Times New Roman.

A estrutura do projeto deve conter os seguintes itens:

- a) Capa - com nome do autor, título do projeto,
- b) Problema- apresentação e justificativa do problema da pesquisa.
- c) Objetivos da pesquisa- evidenciando o objetivo geral e os específicos.
- d) Revisão da literatura sobre o tema e o problema da pesquisa.
- e) Metodologia- tipo de pesquisa, métodos e técnicas a serem adotados.
- f) Referências bibliográficas.